

TEXTO LIDO NA TRIBUNA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Boa noite. Cumprimento esta Casa Legislativa na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Vereador Fernando Bandeira. Cumprimento todos os presentes nesta sessão.

Estou aqui para falar em nome dos comerciantes e moradores da Rua Dr. Moreira e Marechal Floriano Peixoto que há mais de 6 meses sofrem com a interdição daquele local para realização de obra da galeria pluvial.

Essas pessoas são seres humanos que merecem respeito e dignidade para morar e trabalhar como qualquer outro morador ou comerciante desta cidade.

No entanto, o que se verifica com a realização desta obra é um total descaso e desrespeito perpetrados pela administração municipal e pela empresa que a executa.

Inicialmente é necessário trazer algumas informações sobre o processo licitatório que culminou com a contratação da empresa executora da obra.

É muito importante fazer esse resgate histórico do processo que antecedeu o início da obra para tornar bem claro que os moradores e comerciantes não foram cientificados da decisão de realização da obra com a antecedência que se fazia necessária, a fim de que, cientes da interdição total das vias, como ocorreu, pudessem se organizar e exigir do Poder Público Municipal medidas que minimizassem todos os transtornos e prejuízos causados.

Aliás, já prestes a iniciar a obra, o Município apresentou aos moradores e comerciantes um ofício de comunicação externa de n.º 87/2023, com data de 06 de janeiro de 2023, onde a Administração Municipal informava a interdição total das ruas a partir de 06 de novembro de 2023. Ocorre que tal documento foi apresentado aos envolvidos na véspera do início da obra.

Pois bem. Fato é que o início da obra foi anunciado à imprensa local em 09 de outubro de 2023 (<https://fatoreal.com.br/2023/10/09/prefeitura-anuncia-retomada-da-obra-da-galeria-da-teleforo-resende/>).

No entanto, o edital de licitação data de **03 de abril de 2023** e ele previu como data para o recebimento das propostas o dia 05 de maio de 2023, ocasião em que não houve licitantes.

Nova data para recebimento das propostas – 22 de junho de 2023 – sem licitantes

Nova data para recebimento das propostas – 18 de setembro de 2023 – vencedora a empresa **ATRELAR PROJETOS LTDA. – R\$3.068.257,12**

Então, o que temos é uma obra cuja decisão de realização foi divulgada à população às vésperas de seu início, sendo que a administração municipal já estava envolvida na questão muito antes da publicação do edital de licitação ocorrido em abril de 2023.

Uma obra planejada sem ouvir os moradores e comerciantes diretamente afetados por uma grande e total intervenção nas ruas e que já perdura por mais de 6 meses e não tem data para acabar.

Não é possível acreditar que o Prefeito, que é engenheiro civil de formação há 30 anos, como é ressaltado em seu currículo no site oficial da Prefeitura, bem como o corpo de servidores públicos que compõem a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, não tenham se atentado para o fato de que naquele local há vários comércios e residências e que estes seriam diretamente impactados pela obra e que medidas de mitigação de transtornos e prejuízos deveriam ser pensadas e implementadas.

A obra não está sendo realizada no meio do nada. Não! É uma obra realizada em duas das principais ruas da cidade. E, O PIOR, do jeito que ainda se encontra não há esperança de que seja concluída tão cedo.

E, por não ser uma obra realizada no meio do nada, a Administração Municipal deveria ter enviado ao local, desde a decisão de realizá-la, uma equipe da Secretaria de Obras e da Secretaria de Assistência Social para conhecer a realidade dos moradores e comerciantes daquelas ruas e, principalmente, ter a noção do impacto que o fechamento total das vias acarretaria aos moradores e ao comércio.

Portanto, a Administração Municipal tinha por obrigação saber e considerar para a execução da obra os seguintes pontos:

Quais os comércios ali estabelecidos?

Como a obra afetaria o faturamento dos comerciantes?

Como uma interdição total das vias afetaria o acesso de consumidores aos comércios?

Como a interrupção no fluxo de veículos afetaria o abastecimento de mercadorias desses comércios?

Quais medidas poderiam ser tomadas para diminuição dos prejuízos econômicos decorrentes do fechamento das vias?

Como afetaria o ir e vir das pessoas que ali residem, inclusive idosos com debilidade física e crianças com necessidades especiais?

Como ficaria a questão da segurança do local, já que os tapumes tornaram o trecho escuro e deserto à noite, propício a todo tipo de criminalidade?

A realidade é que o comércio local está sofrendo bastante com queda do faturamento. Muitos comerciantes pagam aluguel do imóvel, outros tantos possuem empregados, os custos para manutenção dos estabelecimentos comerciais não deixaram de existir porque a Administração Municipal resolveu fechar as ruas para uma obra cujo término não se vê no horizonte, pois, há dias em que nada é realizado no canteiro de obra.

É importante destacar que a empresa ATRELAR tem somente 5 empregados na obra. Há uma escavadeira e uma retroescavadeira com um operador cada e dois caminhões com motoristas. Esse é o quadro de trabalhadores, visivelmente insuficiente para o tamanho da obra, razão pela qual ela se estende indefinidamente, sendo certo que não há trabalho aos finais de semana e feriados e tampouco com extensão de jornada diária. Ao que parece a empresa não tem capacidade financeira para contratar mais mão de obra e tampouco pagar horas extras. Então, ela realiza a obra devagar, até mesmo para justificar novas demandas por aditivos e assim continuar encarecendo a obra.

Ao mesmo tempo em que a empresa demora para concluir a obra, ela já foi beneficiada por dois aditivos contratuais que somam R\$567.781,65:

1º aditivo – 08/01/2024 – R\$355.838,34

2º aditivo – 15/03/2024 – R\$211.943,31

Total até agora: R\$3.636.038,17

Ou seja, a empresa obtém mais recursos enquanto a obra se arrasta. Do outro lado, os comerciantes amargam seus prejuízos.

E, assim sendo, os comerciantes e moradores questionam e não obtém resposta:

Quando esta obra vai terminar, já que o prazo para conclusão expirou e não há nenhum sinal de que termine em curto prazo?

Quando deixarão de ter prejuízos econômicos?

Quando o local retornará à normalidade, pois, há muita coisa a ser feita?

Quem irá recuperar os danos causados aos imóveis?

Quem irá ressarcir os prejuízos causados aos faturamentos dos comerciantes?

Além disso, há questionamentos sobre a qualidade da obra que está sendo realizada.

Os comerciantes e moradores não suportam mais tanta demora para o término da obra, não suportam a ausência de informações sobre o término, não suportam mais seus imóveis e passeios totalmente destruídos, empoeirados ou enlameados. A situação caótica já afeta a saúde física e mental das pessoas, pois, a sensação é de abandono e desdém por parte da Administração Municipal que, ao que parece, pouco se importa com os prejuízos econômicos, com a sujeira, com o incômodo e com o perigo que a realização da obra causa aos moradores e comerciantes.

Os comerciantes não suportam mais acumular prejuízos, não suportam mais queda no faturamento, não suportam mais a perda de clientela.

Todos os afetados sabem da necessidade da obra, mas, ela poderia sim ser realizada com menos impacto e em menor tempo e, conseqüentemente, com menos prejuízos aos comerciantes.

Assim sendo, os comerciantes e moradores da Rua Doutor Moreira e Marechal Floriano cobram dos senhores vereadores uma efetiva atuação, fiscalização e cobrança junto ao Poder Executivo Municipal, a fim de que esta obra chegue ao fim, não se contentando apenas em aceitar como resposta do Executivo Municipal as mesmas e surradas desculpas de que a obra é necessária, que irá beneficiar toda a cidade, que solucionará um problema antigo etc.. NÃO! Esta Casa Legislativa deve cumprir seu papel de fiscalização e cobrança junto à Administração Municipal para que efetivamente esta obra termine rapidamente e que os prejuízos sofridos pelos comerciantes e moradores sejam ressarcidos.

Muito obrigada!

Fonte de pesquisa dos dados do processo licitatório: Portal da Transparência do Município de Conselheiro Lafaiete e Diário Oficial Eletrônico do Município de Conselheiro Lafaiete